



Câmara Municipal de
Maracanaú

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI DE Nº 086/2025 – ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.105, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE CRIA O ABONO ESPECIAL DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL EM SAÚDE, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

RELATÓRIO

O referido projeto é de autoria do Chefe do Poder Executivo e trata de alteração na Lei nº 3.105, de 15 de dezembro de 2021, incluindo a previsão de duas faixas de coordenador de quatro e cinco equipes.

A alteração faz-se necessária em razão do porte populacional do município, à sua divisão territorial e à escala da rede básica do município.

A Lei Orgânica de nosso município traz em seu texto:

Art. 38 – A iniciativa de lei cabe a qualquer Vereador, às Comissões da Câmara, ao Prefeito e aos cidadãos.

Parágrafo Único - são de iniciativa privada do Prefeito Municipal as leis que disponham sobre: ...

II - criação de cargos, funções ou empregos públicos no âmbito municipal ou aumento de sua remuneração;

III - organização administrativa do Poder Executivo e matéria tributária e orçamentária.

Sobre as atribuições do Chefe do Poder Executivo:

Art. 54 - Compete privativamente ao Prefeito:

...

VI - dispor sobre a estruturação, organização e funcionamento da Administração Municipal;



**Câmara Municipal de
Maracanaú**

VII - prover cargos, funções e empregos municipais, praticar os atos administrativos referentes aos servidores municipais, salvo os de competência da Câmara;

Possível, pois o intento do Chefe do Executivo.

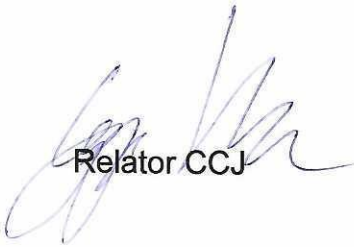
PARECER

Pelos motivos acima expostos, somos pela emissão de **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de nº 086/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo, devendo, em votação, ser observado o quorum de maioria simples e votação em 02 (dois) turnos.

É o parecer

S.M.J.

Sala das Sessões, em 04 de setembro de 2025.


Relator CCJ